



Diário Oficial

SEMA estabelece normas para lançamento de créditos florestais

Instrução Normativa nº 028/2009, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) dispõe sobre o procedimento de lançamento de créditos florestais provenientes de alienação e arrematação de produtos e subprodutos flores-

tais adquiridos na modalidade licitatória leilão. A Instrução estabelece os documentos que devem ser encaminhados ao GESFLORA, após a realização do leilão, para fins de lançamento dos créditos para as empresas arrematantes no

prazo não superior a 72 horas. De acordo com a IN, a madeira arrematada em leilão terá seu transporte autorizado, mediante Guia Florestal Especial GFE, devidamente assinada pelo secretário de Estado de Meio Ambiente
(Cad. 4 - Pág. 4)

Serviços técnicos

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará assina contrato com a empresa Ductor Implantação de Projetos S/A para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamentos de obras e contratos referentes às obras de construção do bloco de apoio técnico e do bloco da maternidade da FSCMPA e da obra de adequação funcional do bloco 35.
(Cad. 10 - Pág. 2)

Cooperação técnica e financeira

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e Imerys Rio Capim Caulim assinam convênio cujo objetivo é estabelecer condições para a realização, através da cooperação técnica e financeira das entidades

conveniadas, à promoção da assistência sócio-agronômica, visando a melhoria das condições econômicas e sociais das famílias residentes na área do Projeto Caulim, desenvolvido na Bacia do Rio Capim, Margem Esquerda.
(Cad. 3- Pág. 4)

Atendimento especializado

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FADESP) celebram convênio de cooperação técnico-financeira e econômica, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento de ações que promovam a execução do Curso de Inclusão de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, por meio da Ação de Formação Continuada de Professores para Atendimento Educacional Especializado.
(Cad. 10 - Pág. 5)

Quota-parte do IPVA

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por meio da Portaria nº 097/2009, informa o valor do repasse da Quota Parte do IPVA referente ao período de 17 a 30 de junho de 2009.
(Cad. 4 - Pág. 1)

Financiamento

A FAPESPA concede auxílio financeiro a projeto de natureza científica, tecnológica ou de inovação do Programa de Desenvolvimento Científico Regional do Edital Chamada 004/2008.
Cad. 3 Pág. 7)

Saneamento para todos

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) assina contratos com as empresas Martop Construções e Terraplenagem Ltda e R & A Construções e Comércio Ltda para execução de serviços de implantação do sistema de abastecimento de água nos municípios de Cametá e Curuçá, inerentes aos projetos do Programa Saneamento Para Todos. Os contratos têm vigência de 15 meses.
(Cad. 3 - Pág. 2)

A História no Diário Oficial

CATTETE PINHEIRO (XX)

O Diário Oficial de 17 de fevereiro de 1956 publica a Portaria nº. 174/1956, editada pela Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (COAP), determinando que as vísceras de gado bovino e o pescado, destinados à venda fossem distribuídos exclusivamente aos mercados públicos e aos postos controlados pela COAP, cancelando-se o suprimento a vendedores ambulantes.

A portaria também determinava que fossem apreendidos, como clandestinos, e entregues gratuitamente a instituições de caridade as vísceras e o peixe, encontrados em poder dos vendedores ambulantes. A portaria ressaltava que poderiam ser abastecidos, com vísceras e pescado, os postos de venda da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado, embora não localizados em mercados públicos.

A COAP justificava a medida considerando, entre outros pontos, que o comércio ambulante de vísceras de gado e de pescado facilitava a exploração dos preços, além de não cumprirem as determinações da Saúde Pública.